

Assembleia Legislativa

	Presidențe	-1 -	C	4~
$\alpha \alpha$	Presidente	α	1 001155701	11-4
\sim	I I CONCUE	uu	COMMISSION	
			A	

para os devidos fins.

Em 18 104 122

Conceição de Maria Lager Rodrigues Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

para relatar.

Em_26/01/1

Presidente da Comiss**ão** de Constituição

e Jus

Antonio Henrique de Carvaino re Presidente da CCI



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI N°: 49/2022, Que;

Reconhece de Utilidade Pública a "Associação de Apoio e Assistência, Cultural e Educacional Maria do Amparo-AACEMA"

Autor: Dep. Wilson Brandão Relator: Dep. Gessivaldo Isaías

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que reconhece de utilidade pública estadual a Associação de Apoio e Assistência, Cultural e Educacional Maria do Amparo-AACEMA com sede em Teresina.

A referida instituição tem por finalidade promover a educação, cultura e assistência social no âmbito da cidade de Teresina-PI.

Devemos então verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II - VOTO DO RELATOR

A função Legislativa esta sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 96, "b" e art. 105, 5° do Regimento interno.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice na lei 5.447 de 2005, que elenca os requisitos necessários para que a instituição seja considerada de Utilidade Pública.

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei nesta comissão

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 02 de abril de 2022.

Dep. Gessivaldo Isaías RELATOR

(Andd

APROVADONIUNANIMIDADE EM, O 1 1 5 3022

PRESIDENTE DACOMISSÃO DE:

Justice